

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM SAÚDE E TÉCNICO EM SAÚDE

Nos termos do Edital de Abertura nº 19/2021 da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, **a isenção da Taxa de Inscrição para Pessoa com Deficiência** será pleiteada por candidatos que efetuarem a inscrição conforme procedimentos constantes no subitem 3.6, que tiverem renda mensal per "capita familiar" de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, de acordo com a Lei Estadual nº 13.320/2009, e que atenderem, também, às exigências constantes no subitem 3.4 do referido Edital. Sendo assim, a candidata relacionada abaixo teve **INDEFERIDA** sua solicitação de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição na condição de Pessoa com Deficiência, **em virtude do descumprimento do item 3.6 do Edital de abertura**.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CÓD. FUNÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
300153-2	Flaviana Santos Costa	76	Não enviou a documentação exigida.

A candidata poderá interpor recurso no período de **06 a 10/12/2021**. E sendo novamente <u>indeferido</u> o pedido de isenção da Taxa de Inscrição na condição de Pessoa com Deficiência, e que tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá efetuar o pagamento de sua respectiva Taxa de Inscrição **até 23/12/2021**, conforme subitem 3.6.6 do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2021. Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul